



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 43-2025

14 de novembro de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 43-2025

Quartel em São Miguel do Oeste, 14 de novembro de 2025.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 10-25 1º/1ª/12ºBBM, de 13 de Novembro de 2025

O COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e atendidos os requisitos previstos na Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03), resolve:

Art. 1º Promover, com efeitos a contar de 25 de Novembro de 2025, os seguintes bombeiros comunitários:

Nome completo	CPF	Promoção ao grau
Bruno Bogorni Bohnen	600.617.190-21	1º Grau – Júnior Classe 3
Cristian Camara Bonamigo	104.382.869-95	1º Grau – Júnior Classe 3
Edivan de Oliveira	113.786.859-70	1º Grau – Júnior Classe 3
Gabriel Dalmolin	089.068.469-32	1º Grau – Júnior Classe 3
Hulrique Kupser	085.037.359-03	1º Grau – Júnior Classe 3
Lenoir Silva de Moraes	100.869.139-99	1º Grau – Júnior Classe 3
Venicius Turmena Basso	118.916.409-41	1º Grau – Júnior Classe 3

Art. 2º Solicitar a publicação em Boletim Interno do 12ºBBM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 13 de novembro de 2025.

Capitão BM THIAGO DA SILVA

Comandante do 1º/1ª/12ºBBM

(Nota para Boletim Nº 176-25-12ºBBM).

TRANSCRIÇÃO DE AGRADECIMENTOS RECEBIDOS

Prefeitura Municipal de **Dionísio Cerqueira**
Rua Santos Dumont, 413, Centro – CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

NOTA DE AGRADECIMENTO

Dionísio Cerqueira/SC, 10 de Novembro de 2025.

Exmo Senhor,

Major Diogo Battaglin

Comandante da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC)

A Prefeitura de Dionísio Cerqueira manifesta seu profundo agradecimento aos Bombeiros pelo comprometimento, agilidade e solidariedade demonstrados diante dos estragos causados pelo vendaval que atingiu nosso município no último dia 07 de Novembro.

O trabalho realizado pelos voluntários foi fundamental para o atendimento imediato às famílias afetadas, contribuindo para minimizar danos, oferecer apoio e fortalecer a organização das ações emergenciais no distrito de Jorge Lacerda e demais localidades atingidas.

A dedicação, a coragem e o espírito colaborativo representam um exemplo inspirador de serviço comunitário e fazem grande diferença nos momentos em que nossa população mais precisa.

A Administração Municipal reconhece e valoriza cada gesto prestado, reiterando sua gratidão pelo empenho e parceria.

É nos momentos difíceis que se revela a força de um povo, e Dionísio Cerqueira mais uma vez mostrou que é feita de gente solidária, trabalhadora e de coração enorme.

Atenciosamente;

Bianca Maran Bertamoni
Prefeita de Dionísio Cerqueira/SC
(Nota para Boletim Nº 174-25-12ºBBM).

Alcir Alceu Sawaris
Vice-prefeito de Dionísio Cerqueira/SC

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alterações.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC 24732/2025 em que o S Ten BM RR Mtcl 906034-0 ANTONIO SEVERINO SBRUZZI ALESSIO, do PCSv/12ºBBM (São Miguel do Oeste), solicita 1 (um) dia para desconto em férias à contar da data do dia 14 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

I - Autorizo;

II - Publique-se;

III - Registre-se;

IV - Arquive-se.

São Miguel do Oeste, data da assinatura digital.

Por delegação do Comandante do Batalhão.

Tenente-Coronel ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Cap BM THIAGO DA SILVA

Comandante do PCSv/12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Inserido no SIGRH)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 6 de novembro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 927724-2 EBER ANDRÉ VOGT, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha) necessitou de 6 (seis) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pela Dra. Thais Giumbelli CRM/SC 28393. O

atestado médico foi aceito e abonado pelo Maj BM Glaycon Jean Reitz, Comandante da 3ª/12ºBBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (**Processo SGPe 25740/2025. Inserido no SIGRH**)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

A 7 de novembro de 2025, do Sd BM Mtcl 719619-9 MARCELO HENRIQUE SWEREI DE SOUZA, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 12 (doze) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 20h00min do dia 7 de novembro de 2025 às 08h00min do dia 8 de novembro de 2025, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 174-25-12ºBBM**).

A 9 de novembro de 2025, do Sd BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, do 1º/2ª/12º BBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 9 de novembro de 2025 às 08h00min do dia 10 de novembro de 2025, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 174-25-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1º de novembro de 2025, do Sd BM Mtcl 609956-4 EDUARDO MARCELO KONRAD, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 1º de dezembro de 2025 (**Nota para Boletim N° 173-25-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício N° 1093-25-12ºBBM, referente ao processo no SGP-e n° 26028/2025, do Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN, onde solicita 12 (doze) dias para desconto em férias a contar do dia 24/11/2025, dou o seguinte despacho:

- I - defiro;
- II - inserir no SIGRH;
- III - publicar em BI;
- IV - informar o requerente;
- V - archive-se.

Dionísio Cerqueira-SC, 12 de novembro de 2025.

Por delegação do Comandante do Batalhão.

Tenente-Coronel ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira-SC)

(Nota para Boletim N° 174-25-12ºBBM. Inserido no SIGRH)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Elogio o 3º Sargento BM Mtcl 931731-7 MARCEL RICARDO ALBERTON e o 3º Sargento BM Mtcl 921561-1 VANDERLEI ANTÔNIO DA VEIGA, pela exemplar dedicação e comprometimento demonstrados na realização da pintura de toda a edificação do quartel. O trabalho executado por ambos resultou em expressiva melhoria na aparência, valorização e conservação do prédio, proporcionando um ambiente mais acolhedor e digno para todos que nele servem e o visitam. Além disso, a execução direta da pintura pelos próprios militares representou significativa economia de recursos públicos, demonstrando zelo, responsabilidade e verdadeiro espírito de pertencimento à Corporação. Pela qualidade técnica do serviço, pela iniciativa e pelo exemplo de comprometimento com o patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, tornam-se dignos de reconhecimento e de sinceros agradecimentos.

Individual,
Averbe-se.

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 12 de novembro de 2025.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 2ª Companhia (Dionísio Cerqueira)

(Nota para Boletim Nº 174-25-12ºBBM).

(Inserido no SIGRH)

Elogio aos bombeiros militares e bombeiros comunitários da OBM de Dionísio Cerqueira que atuaram diretamente na organização e realização do programa Bombeiro Mirim em Dionísio Cerqueira, Barracão-PR e Bom Jesus do Sul-PR. Ao Soldado BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, Soldado BM Mtcl 691715-1 MAURÍCIO RICARDO DE FAVERI, Soldado BM Mtcl 719619-9 MARCELO HENRIQUE SWEREI DE SOUZA, Bombeira Comunitária IVARLEI BORSATO, Bombeira Comunitária TATIANE APARECIDA DE ÁVILA, Bombeira Comunitária MARLENE CRISTIANI e Bombeira Comunitária MÔNICA PACÍFICA BORGES, pela dedicação exemplar, comprometimento e espírito de equipe demonstrados na organização e execução do Programa Bombeiro Mirim, que atendeu quase 500 crianças dos 3 municípios. O excelente desempenho do grupo refletiu-se em todas as etapas do projeto, garantindo uma experiência marcante e educativa para as crianças participantes. O resultado alcançado é fruto do empenho, da responsabilidade e do amor à causa que cada um demonstrou, contribuindo diretamente para a formação cidadã e para a consolidação da imagem positiva do Corpo de Bombeiros Militar junto à comunidade.

Individual,
Averbe-se.

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 12 de novembro de 2025.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 2ª Companhia (Dionísio Cerqueira)
(Nota para Boletim Nº 174-25-12ºBBM).
(Inserido no SIGRH)

NOTA DE PUNIÇÃO

O Cb BM Mtcl 929304-3 MAURÍCIO CAMILLO, do 1º Pelotão da 1ª Companhia de Bombeiros Militar - São Miguel do Oeste, por trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção. (nº 20 do Anexo I, atenuantes de nº1 e 2 do Art.17, e agravantes de nº2 e 5, Art.18 tudo do RDME, transgressão média), fica detido por 48 horas; permanece no comportamento bom.

SOLUÇÃO DE PAD

SOLUÇÃO DO PAD Nº 139/2025/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 139/2025/CBMSC do 2º Sgt BM Mtcl 929607-7 Tiago SIDNEI Bieger Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 3ª Sgt BM Mtcl 932239-6 Anderson MARASCA, por ter, em tese cometido transgressão disciplinar, conforme solução do PAD nr 86/2025/CBMSC o militar teria cometido a mesma transgressão da acusada naquele processo administrativo, pois o militar foi atuante na cena da ocorrência e era o mais antigo presente.

Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item 020 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC., sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 139/2025/PAD/CBMSC, de 08 de outubro de 2025 e demais peças constantes nos autos, **RESOLVO:**

1. Concordar com o parecer do encarregado, pois restou demonstrado nos autos que houve o cometimento da transgressão disciplinar tipificada no item 020 ("trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção").
2. Punir o Acusado com REPREENSÃO na forma do Art.22, item 2, do Decreto Estadual nº12.112/80, dosimetria em conformidade com a Portaria 536/CBMSC/21, Anexo I. Classificação LEVE, na formado Art.19, item 1, do Decreto Estadual nº12.112/80, por ter cometido a infração do item 20. ("trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção").
3. Ao aplicar a presente punição, levei em conta o Art 14 do Decreto Estadual nº12.112/80 e com isso deixei de aplicar punição maior, por considerar as circunstâncias atenuantes de nº1 e 2 do Art.17, e agravantes de nº5 Art.18 do RDPMSC.
4. Ao Corregedor Setorial do 12ºBBM, encaminhar a presente solução para publicação em Boletim do 12º BBM.
5. Ao Encarregado, dar ciência ao Acusado da presente decisão, oportunizando o oferecimento de recurso.

6. Transcorrido os prazos sem manifestação, ao Corregedor Setorial, providenciar a inserção dos autos no SICOR e dos seus efeitos no SIGRH, com posterior arquivamento.

São Miguel do Oeste, 10 de Novembro de 2025.

Maj BM MICHAEL MAGRINI

Cmt da 1ª Cia do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)
Autoridade Delegante

Ten Cel BM ANDRE LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A89X1A1I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIZ GRIGULO (CPF: 031.XXX.229-XX) em 14/11/2025 às 14:57:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4NI8xODZfMjAyNV9BODIYMUExSQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000186/2025** e o código **A89X1A1I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.